



# BOA VISTA

Sexta-feira  
22 de Outubro de  
2021

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 125/E, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, considerando o que dispõe o Decreto nº 106, de 02 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5467, de 17 de setembro de 2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como membros do Comitê Gestor Municipal da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa - CGM-ME, sob a presidência do Primeiro, conforme abaixo relacionados.

- Cássio Murilo Gomes - Representante do Prefeito de Boa Vista - GABEXEC;
- Amanda Socorro Rosas Oliveira - Representante da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG;
- Aline Silvano Lopes - Representante da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SPEF;
- Katiane Escórcio de Meneses Nogueira - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI;
- Alexandre Pereira dos Santos - Representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA;
- Luiz Renato Maciel de Melo - Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA;
- Alcirney Lima da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC;
- Alessandra Gonçalves Corleta - Representante da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES;
- Edson Freitas Bezerra - Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Boa Vista - CDL;
- Maclison Leandro Carvalho das Chagas - Representante da Federação das Indústrias do Estado de Roraima - FIER;
- Vaneri Antônio Verri - Representante da Associação Comercial e Industrial de Roraima - FACIR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 21 de outubro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1460/P, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 62, incisos II e VII, combinado com o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento

Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Promoção por Titulação, à servidora Divaneide Lima Meneses, Matrícula 28086, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 004047/2021-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	11/11/2010	80	13/03/2021
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	05	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	05			

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 21 de outubro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1461/P, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Leiniz Soares Gutierrez, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, de Chefe da Divisão de Inspeção Sub Área "B", Símbolo AO-5, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Maria Silva de Souza, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, de Chefe da Divisão de Inspeção Sub Área "B", Símbolo AO-5, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 3º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Boa Vista - RR, em 21 de outubro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1462/P, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada a pedido a senhora Eglair Pereira Bruce, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, de Agente Público Municipal 2, Símbolo AO-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Fica nomeado o senhor Gabryel Moura Fernandes, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, de Agente Público Municipal 2, Símbolo AO-5, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Este Decreto tem efeito retroativo a 04 de outubro de 2021.

Boa Vista - RR, em 21 de outubro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 1463/P, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica sem efeito a nomeação do senhor Carlos Victor Peixoto Dias, para exercer o cargo em comissão de Coordenador 4, Símbolo CS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, providenciada através do Decreto nº 1344/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5474, de 28 de setembro de 2021.

Boa Vista - RR, em 21 de outubro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 1464/P, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada a pedido a senhora Carolina Wottrich, do cargo em comissão de Coordenador 4, Símbolo CS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

**Art. 2º** Fica nomeado o senhor Erisvan Pereira dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Coordenador 4, Símbolo CS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir da data de publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 21 de outubro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 1465/P, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado o senhor Gilvan de Jesus Santos, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Assessor 2, Símbolo AS-2, da Secretaria Municipal de Obras.

**Art. 2º** Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

**PODER EXECUTIVO****Prefeito**

Arthur Henrique Brandão Machado

**Vice-Prefeito**

Cassio Murilo Gomes

**Gabinete Executivo**

Paulo Roberto Bragato

**Procuradoria Geral do Município**

Marcela Medeiros Queiroz Franco

**Controladoria Geral do Município**

Wilker Vieira da Costa

**Comissão Permanente de Licitação**

Lairto Estevão de Lima Silva

**Consultora Geral****SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**

Lincoln Oliveira da Silva

**Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC**

Maria Consuelo Sales Silva

**Secretaria Municipal da Saúde - SMSA**

Cláudio Galvão dos Santos

**Secretaria Municipal de Obras - SMO**

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

**Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES**

Alessandra Gonçalves Corleta

**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF**

Márcio Vinicius de Souza Almeida

**Secretaria Municipal de Agricultura e**

**Assuntos Indígenas - SMAAI**

Guilherme Carneiro Adjuto

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos e**

**Meio Ambiente - SPMA**

Daniel Pedro Rios Peixoto

**Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC**

Paulo Ronison Amorim de Souza

**Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST**

Edvaldo Pires Hermógenes

**Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV**

Cremildes Duarte Ramos

**Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI**

Honei Wilson da Rocha Maceió

**Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE**

Andréia Neres Ferreira

**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR**

Angélica dos Santos Leite

**Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa**

**Vista - FEPEC**

Daniel Soares Lima

**Agência Reguladora Municipal -**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

**ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO**

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

José Alves Macêdo Junior - Diagramador

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Boa Vista - RR, em 21 de outubro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1466/P, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada interinamente a senhora Caroline Nunes Piuco, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Assessor 2, Símbolo AS-2, da Secretaria Municipal de Obras, cumulativamente com o cargo de Assistente Técnico, Símbolo AS-6, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Boa Vista - RR, em 21 de outubro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1467/P, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada a senhora Patricia Costa Teixeira, para exercer o cargo em comissão de Coordenador 4, Símbolo CS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 07 de outubro de 2021.

Boa Vista - RR, em 21 de outubro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1468/P, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Alcirney Lima da Silva	Diretor do Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento	AP-4
Luciana Adriana Beckman Lima	Assessor Especial	AP-2

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para exercerem os cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Alcirney Lima da Silva	Assessor Especial	AP-2
Luciana Adriana Beckman Lima	Diretor do Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento	AP-4

Art. 3º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Boa Vista - RR, em 21 de outubro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1469/P, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerado o senhor Ewerton Cesar Silva Lima, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Assistente 1, Símbolo AS-7, da Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Boa Vista - RR, em 21 de outubro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1470/P, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado o senhor Julio César Barbosa dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, de Agente Público Municipal 3, Símbolo AO-8, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2021.

Boa Vista - RR, em 21 de outubro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1471/P, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeado o senhor Walyson Rauney Lyra de Souza, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, de Chefe de Divisão, Símbolo AO-5, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 21 de outubro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1472/P, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com os incisos I e II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA RETROATIVA
Erasmio Bona Carnetti (a pedido)	Vice-Diretor de Unidade Escolar	AO-6	22.09.2021
Karina Raquel Galvão de Freitas	Chefe de Divisão	AO-5	20.09.2021
Karolaine Soares Roseno (a pedido)	Assistente Técnico	AS-6	20.09.2021
Rocildeide Vasconcelos do Nascimento (a pedido)	Agente Público Municipal 3	AO-8	22.09.2021

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA RETROATIVA
Adaize Rosas Souza	Diretor de Unidade Escolar	AP-5	17.09.2021
Karina Raquel Galvão de Freitas	Assistente Técnico	AS-6	20.09.2021
Marina das Graças Marques Ferreira	Chefe de Divisão	AO-5	20.09.2021
Raphael Ramires Moura Fernandes	Agente Público Municipal 3	AO-8	22.09.2021
Renata Maria Souza Xavier	Supervisor de Unidade Escolar	AO-6	06.10.2021

Boa Vista - RR, em 21 de outubro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1473/P, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 1650/2015,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam destituídos os servidores abaixo relacionados, de Função Gratificada, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na seguinte forma.

NOME	SÍMBOLO	FUNÇÃO	DATA RETROATIVA
Daryhanna Andrade Oliveira da Silva	FGSE/1V	Supervisor de Unidade Escolar	14.10.2021
Ester Gomes Nascimento	FGMP/1V	Monitor Pedagógico	13.10.2021
Juscivani da Silva Menezes	FGSE/1V	Supervisor de Unidade Escolar	20.09.2021
Kátilla Kenne Lima de Carvalho	FGSECR/EGP	Secretário de Unidade Escolar	13.10.2021
Lucileia Soares Silva Oliveira	FGSE/1V	Supervisor de Unidade Escolar	06.10.2021
Patrícia Kelly Souza	FGSE/1V	Supervisor de Unidade Escolar	06.10.2021
Rosimar de Oliveira de Araújo	FGVDE-EMP/1V	Vice-Diretor de Unidade Escolar	06.10.2021
Zenilza Cordeiro da Silva	FGDE-EPP	Diretor de Unidade Escolar	14.10.2021

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para exercerem Função Gratificada, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na seguinte forma.

NOME	SÍMBOLO	FUNÇÃO	DATA RETROATIVA
Adriana de Oliveira Teixeira Kato	FGSE/2V	Supervisor de Unidade Escolar	06.10.2021
Auricélia Silva de Jesus Marques	FGSE/1V	Supervisor de Unidade Escolar	06.10.2021
Daryhanna Andrade Oliveira da Silva	FGDE-EPP	Diretor de Unidade Escolar	14.10.2021
Ester Gomes Nascimento	FGSE/1V	Supervisor de Unidade Escolar	13.10.2021
Israel Patrício Gomes	FGMP/2V	Monitor Pedagógico	06.10.2021
Katiany Paulina Gomes Martins	FGSE/1V	Supervisor de Unidade Escolar	06.10.2021
Kátilla Kenne Lima de Carvalho	FGSE/1V	Supervisor de Unidade Escolar	13.10.2021
Lucileia Soares Silva Oliveira	FGVDE-EGP/1V	Vice-Diretor de Unidade Escolar	06.10.2021
Maria Joselha Silva Lima	FGSECR/EPP	Secretário de Unidade Escolar	06.10.2021
Patrícia Kelly Souza	FGVDE-EMP/1V	Vice-Diretor de Unidade Escolar	06.10.2021
Rosimar de Oliveira de Araújo	FGSE/1V	Supervisor de Unidade Escolar	06.10.2021

Suzy Almeida Sampaio	FGSE/1V	Supervisor de Unidade Escolar	06.10.2021
Thainá Costa Barreto de Souza	FGMP/1V	Monitor Pedagógico	06.10.2021

Boa Vista - RR, em 21 de outubro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

**ERRATA**

**ASSUNTO:** Exoneração e nomeação  
**SERVIDOR:** Euclides Roberto Siqueira Júnior

Nos Decretos nº 1456/P e 1458/P, publicados no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21 de outubro de 2021,

**ONDE SE LÊ:**

Euclides Siqueira Ferreira Júnior

**LEIA-SE:**

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior

Boa Vista - RR, em 21 de outubro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 008/2021  
Processo nº 018087/2021 - SMAAI

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos agrícolas (fertilizantes minerais, sementes agrícolas, herbicidas, inoculantes) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI da Prefeitura Municipal de Boa Vista (PMBV).

Entrega das Propostas: a partir de 22/10/2021 às 8h (Horário Local) na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 09/11/2021 às 8h30min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 09/11/2021 às 9h (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

André Nóbrega Ferreira Lima  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 244/2021 - Registro de Preços  
Processo nº . 004892/2021 SMSA

Objeto: Eventual contratação de pessoa jurídica especializada em outsourcing de impressão sustentável com equipamentos reprográficos/impressão/digitalização, compreendendo a cessão não onerosa de direito de uso de equipamentos, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, com reposição de peças, software para gerenciamento, mão de obra e fornecimento de suprimentos originais necessários (incluindo papel A4, A3), com objetivo de atender as necessidades das Unidades Especializadas, Básicas, Vigilância em Saúde e o Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 22/10/2021 às

9h (Horário de Brasília) no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Início da Disputa: 09/11/2021 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 191/2021 - Registro de Preços  
Processo nº 004720/2021 - SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 191/2021, Processo nº 004720/2021 - SMSA, que tem como objeto Eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições preparadas (tipo marmiteix e lanche), para atender as demandas das diversas ações e campanhas em saúde, das unidades básicas, especializadas, vigilância em saúde e o administrativo da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, cuja a adjudicação do grupo 01 foi a favor da empresa T S COMERCIO LTDA, CNPJ nº 17.015.008/0001-24 pelo valor total de R\$ 392.475,00 (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 188/2021 - Registro de Preços  
Processo nº 005114/2021 - SEMUC

Homologo o Pregão Eletrônico nº 188/2021, Processo nº 005114/2021 - SEMUC, que tem como objeto: Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, coordenação, ornamentação e execução de eventos, compreendendo ainda a locação de bens móveis e imóveis e iluminação colorida, tendas de cobertura, mesas e cadeiras, incluindo a montagem e desmontagem, sob o Sistema de Registro de Preços para atender os eventos em geral da SEMUC, cuja a adjudicação do Lote 01 foi a favor da empresa ECOART ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 11.781.576/0001-50 pelo valor total de R\$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais).

Paulo Ronison Amorim de Souza  
Secretário Municipal de Comunicação - SEMUC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 207/2021 - Registro de Preços  
Processo nº 014960/2021 - SMAG

Homologo o Pregão Eletrônico nº 207/2021, Processo nº 014960/2021 - SMAG, que tem como objeto Eventual aquisição de garrafas térmicas, canecas e bolinhas antiestresse para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista, cuja a adjudicação do lote 01 foi a favor da empresa FORBRAS RORAIMA LTDA, CNPJ nº 84.017.888/0001-65 pelo valor total de R\$ 703.781,25 (setecentos e três mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), lote 02 foi a favor da empresa INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 08.889.121/0001-48 pelo valor de R\$ 289.968,75 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 993.750,00 (novecentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas - SMAG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PROCESSO Nº 008542/2021-SMSA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 31 DE MARÇO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

**COMUNICADO**

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL comunica a quem possa interessar, que após findado o prazo de recurso conterminante ao julgamento dos Documentos de Habilitação, fica marcada sessão pública para abertura da Proposta de Preço das empresas habilitadas referente ao processo acima epigrafado, às 09h:00min do dia 25/10/2021 (segunda-feira), na sala de reunião desta CPL.

Boa Vista - RR, 21 de outubro de 2021.

Lairto Estevão de Lima Silva  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico nº. 191/2021  
Processo nº. 004720/2021-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 004720/2021 - SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS (TIPO MARMITEX E LANCHE), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS AÇÕES E CAMPANHAS EM SAÚDE, DAS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, cuja a adjudicação do grupo 01 foi a favor da empresa TS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 17.015.008/0001-24 pelo valor total de R\$ 392.475,00 (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 528/2021-SMAG**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 20 de outubro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 528/2021-SMAG, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Honei Wilson da Rocha Maceió	Secretário Municipal	Manaus - AM	Para realizar visita técnica e reunião ao Instituto de Inovação Pesquisa e Desenvolvimento Científico do Amazonas - IPDEC e Fundação Paulo Feitosa.	05/09/2021 a 08/09/2021	3,5	R\$ 800,80	R\$ 2.802,80
Caique Morais e Silva	Secretário Adjunto	São Paulo - SP	Para tratar de assuntos relacionados a PMBV.	16/09/2021 a 18/09/2021	2,5	R\$ 800,80	R\$ 2.002,00
Dario Jose de Lima Neto	Agente Público Municipal	Interior do Município - Bom Intento	Para fazer visita técnica.	13/09/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Ingrid Furtado Franco	Analista Municipal - Psicólogo	Interior do Município - Bom Intento	Para fazer visita técnica.	13/09/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Luciene Santos Elias	Analista Municipal - Assistente Social	Interior do Município - Bom Intento	Para fazer visita técnica.	13/09/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Cleiton Batista Correa	Assistente de Cerimonial	Interior do Município - Bom Intento	Para ir ao centro de difusão tecnológica e continuar com recuperação da vicinal do Bom Intento.	28/08/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Edison Sousa dos Reis	Motorista do Vice Prefeito	Interior do Município - Bom Intento	Para ir ao centro de difusão tecnológica e continuar com recuperação da vicinal do Bom Intento.	28/08/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Ariosto Aparecido Brito	Chefe de divisão	Interior do Município - Bom Intento	Para ir ao centro de difusão tecnológica e continuar com recuperação da vicinal do Bom Intento.	28/08/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Jarielson Garcia Cruz	Assistente técnico	Interior do Município - Bom Intento	Para ir ao centro de difusão tecnológica e continuar com recuperação da vicinal do Bom Intento.	28/08/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Francisco da Silva Oliveira	Motorista do Vice Prefeito	Interior do Município - Bom Intento	Para ir ao centro de difusão tecnológica e continuar com recuperação da vicinal do Bom Intento.	28/08/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Verenilson Lima Figueira	Assistente	Interior do Município - Bom Intento	Para vistoriar a vicinal do brasileiro e ver se há condições de trabalhar.	28/08/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Fabio Luis Valk Guths	Assessor	Interior do Município - Bom Intento	Para vistoriar a vicinal do brasileiro e ver se há condições de trabalhar.	28/08/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Cleiton Batista Correa	Assistente de Cerimonial	Interior do Município - Bom Intento	Para trabalhar na recuperação da vicinal brasileiro.	02/09/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Edison Sousa dos Reis	Motorista do Vice Prefeito	Interior do Município - Bom Intento	Para trabalhar na recuperação da vicinal brasileiro.	02/09/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Adriano Palhares Santos	Motorista do Chefe do Poder Executivo	Interior do Município - Bom Intento	Para trabalhar na recuperação da vicinal brasileiro.	02/09/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Mario Henrique Alves Brito	Agente Público Municipal	Interior do Município - Bom Intento	Para trabalhar na recuperação da vicinal brasileiro.	02/09/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Jarielson Garcia Cruz	Assistente técnico	Interior do Município - Bom Intento	Para trabalhar na recuperação da vicinal brasileiro.	02/09/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Verenilson Lima Figueira	Assistente	Interior do Município - Bom Intento	Para trabalhar na recuperação da vicinal brasileiro.	02/09/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Francisco da Silva Oliveira	Motorista do Vice Prefeito	Interior do Município - Bom Intento	Para trabalhar na recuperação da vicinal brasileiro.	02/09/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Leo da Silva Correa	Coordenador	Interior do Município - Bom Intento	Para trabalhar na recuperação da vicinal brasileiro.	02/09/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Igor Gomes Lós	Diretor de departamento	Interior do Município - Bom Intento	Para trabalhar na recuperação da vicinal brasileiro.	02/09/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Igor Gomes Lós	Diretor de departamento	Interior do Município - PA Nova Amazônia	Para continuação de mecanização.	06/09/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Igor Gomes Lós	Diretor de departamento	Interior do Município - PA Nova Amazônia	Para continuação de mecanização.	07/09/2021	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Mario Henrique Alves Brito	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área rural	Para dar continuidade as atividades de recuperação de acesso as lavouras e a fazenda manancial do senhor Lucas, BR-174 KM 145 sentido Venezuela.	04/09/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Mario Henrique Alves Brito	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área rural	Para dar continuidade as atividades de recuperação de acesso as lavouras e a fazenda manancial do senhor Lucas, BR-174 KM 145 sentido Venezuela.	05/09/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Mario Henrique Alves Brito	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área rural	Para dar continuidade as atividades de recuperação de acesso as lavouras e a fazenda manancial do senhor Lucas, BR-174 KM 145 sentido Venezuela.	06/09/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Mario Henrique Alves Brito	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área rural	Para dar continuidade as atividades de recuperação de acesso as lavouras e a fazenda manancial do senhor Lucas, BR-174 KM 145 sentido Venezuela.	07/09/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Verenilson Lima Figueira	Assistente	Interior do Município - Área rural	Para dar continuidade as atividades de recuperação de acesso as lavouras e a fazenda manancial do senhor Lucas, BR-174 KM 145 sentido Venezuela.	04/09/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Verenilson Lima Figueira	Assistente	Interior do Município - Área rural	Para dar continuidade as atividades de recuperação de acesso as lavouras e a fazenda manancial do senhor Lucas, BR-174 KM 145 sentido Venezuela.	05/09/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Verenilson Lima Figueira	Assistente	Interior do Município - Área rural	Para dar continuidade as atividades de recuperação de acesso as lavouras e a fazenda manancial do senhor Lucas, BR-174 KM 145 sentido Venezuela.	06/09/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Verenilson Lima Figueira	Assistente	Interior do Município - Área rural	Para dar continuidade as atividades de recuperação de acesso as lavouras e a fazenda manancial do senhor Lucas, BR-174 KM 145 sentido Venezuela.	07/09/2021	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90

**Lincoln Oliveira da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 529/2021-SMAG**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1611, de 02 de fevereiro de 2015, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedimento Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, e Lei Municipal nº 1406, de 09 de abril de 2012, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, dos Servidores da Área de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista; combinado com o Decreto nº 123/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4499, de 04 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressão e Promoção Funcional aos servidores da área de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista, na forma abaixo, conforme o Processo nº 008585/2021/SMSA.**

MAT.	NOME	ESPECIALIDADE	DATA ADMISSÃO	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL	CONCESSÃO A PARTIR DE
26658	ANA CAROLINA OSÓRIO E SILVA ROTONDO	FONOAUDIÓLOGO	05.11.2007	F-04	F-05	05.11.2020
26690	CIRA AZEVEDO BARRETO	MÉDICO VETERINÁRIO	09.11.2007	H-05	H-06	09.11.2020
26659	DANIELLE CHRISTINNE AVELINO FERREIRA LIMA	FONOAUDIÓLOGO	29.10.2007	E-02	F-02	29.10.2020
26644	FRANCISCO MIRANDA RODRÍGUEZ	MÉDICO PEDIATRA	05.11.2007	H-06	H-07	05.11.2020
26636	JOSÉ GILVANI CAVALCANTE	MÉDICO VETERINÁRIO	29.10.2007	H-05	H-06	29.10.2020
26647	JÚLIO CÉSAR KONG TQMLOC	MÉDICO CLÍNICO GERAL	05.11.2007	H-03	H-04	05.11.2020
26653	LAURA DE FÁTIMA CARDOSO ARECO	BIOQUÍMICO	05.11.2007	F-06	F-07	05.11.2020
26651	MARIA DO ROSÁRIO PRADO CORDEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	05.11.2007	F-04	F-05	05.11.2020

**Lincoln Oliveira da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 530/2021-SMAG**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, considerando o disposto no art. 124, inciso III, da Lei Complementar nº 003/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Acatar na íntegra as orientações constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 001808/2021/SMAG/Vol. 1, que é pelo arquivamento do procedimento administrativo.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Boa Vista - RR, em 21 de outubro de 2021.**

**Lincoln Oliveira da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 531/2021-SMAG**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 19 da Lei n. 774, de 16 de dezembro de 2004 e pelo Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei n. 1.139/2009, que trata do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito do Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município n. 2452, de 13 de maio de 2009;

**CONSIDERANDO** o Relatório da Comissão instituída

por meio do Decreto n. 55/E, publicado no DOM 4594, de 5 de março de 2018 e Portaria n. 262/P, de 19 de maio de 2020, publicada no DOM n. 5133, de 19 de maio de 2020, constante no documento n. 00000.9.085081/2021;

**CONSIDERANDO**, ainda, as deliberações constantes nos autos do Processo n. 00000.0.003534/2021 e a consequente anulação do Decreto n. 641/P, de 20/5/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder Progressões Funcionais à Agente de Trânsito ROSA KELLY FERREIRA VARÃO, matrícula n. 26995, referentes aos períodos avaliativos de 14/8/2015 a 13/8/2017 e de 14/8/2017 a 13/8/2019, passando-a da Categoria/Referência "D3" para a Categoria/Referência "D4" e da Categoria/Referência "D4" para a Categoria/Referência "D5", respectivamente.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2019.**

**Boa Vista - RR, em 21 de outubro de 2021.**

**Lincoln Oliveira da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 532/2021-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3858, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder ao servidor Gutemberg Dantas Lincari, Procurador Municipal 2º Classe, Matrícula 28726, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º quinquênio, adquirido no período compreendido entre 12.06.13 a 12.06.18, a ser usufruída no período de 01.10.21 a 01.01.22, conforme o Processo nº 017871/2021/PGM.**

**Boa Vista - RR, em 21 de outubro de 2021.**

**Lincoln Oliveira da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 533/2021-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, inciso VI, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e de acordo com o Art. 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Autorizar as incorporações de parcelas das retribuições pelo exercício de cargos em comissão aos servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos períodos de implementação constantes no anexo único.**

**Boa Vista - RR, em 21 de outubro de 2021.**

**Lincoln Oliveira da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 533/2021-SMAG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO INCORPORADO	PROCESSO	DÉCIMO	IMPLEMENTAÇÃO
1	30106	Beatriz da Conceição Bezerra	Agente Publico Municipal 2/AO-5	430824/18	4º	Outubro/21
2	27672	Diemea Alves da Mota	Chefe de Divisão/AO-5	4535/14	8º	Outubro/21
3	29888	Erika Madelaine Souza do Nascimento Carvalho	Superintendente da Saúde/AP-6	429176/18	4º	Outubro/21
4	26607	Klyssia Maria Lima Santos	Assistente Setorial/AS-11	4470/14	8º	Outubro/21
5	26634	Marley Diego Pereira Brito	Chefe de Divisão/AO-5	2174/12	10º	Outubro/21
6	1543	Naronalva Peixoto Pinheiro	Agente Publico Municipal 1/AO-3	2403/17	5º	Outubro/21
7	25452	Raquel dos Santos Silva	Secretário do Conselho /AS-9	430929/18	4º	Outubro/21
8	27772	Rhauan Hulek Linario Leal	Chefe de Divisão/AO-5	4482/14	8º	Outubro/21
9	27816	Rodrigo Rodrigues de Melo	Agente Publico Municipal 1/AO-3	3253/16	6º	Outubro/21
10	25102	Roseli Garrido Nunes Lasmar	Agente Publico Municipal 3/AO-8	804/14	10º	Outubro/21
11	26503	Sara Alves Vicente	Assessor 5/AS-5	30584/19	3º	Outubro/21
12	25695	Wilas dos Santos Carvalho	Chefe de Divisão/AO-5	4574/14	8º	Outubro/21

**Lincoln Oliveira da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 534/2021-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, combinado com o inciso VII, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar vago o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-11, de Assistente Setorial, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do falecimento de Marineth Leite Sobrinho.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 26 de setembro de 2021.

Boa Vista - RR, em 21 de outubro de 2021.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO Nº 00000.0.008585/2021**  
**Assunto: Progressão Funcional servidores da Saúde**  
**ingresso-2007**  
**Requerente: Secretaria Municipal de Saúde - SMSA**

**DECISÃO**

[...]

17. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 13, 16 e 17 da Lei n. 1611/2015 e do art. 19 e seus incisos do Decreto n. 123/E de 15/9/2017 e do art. 1º, letra "ag" do Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, ACOELHO o Relatório Final da Comissão Permanente de Avaliação para Promoção e Progressão - COMPAD e CONCEDO Progressão e Promoção funcional aos servidores elencados na relação conforme NUP 00000.9.143053/2021, fl. 46.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**Processo nº 00000.0.001808/2021-SMAG**  
**Assunto: Processo Administrativo Disciplinar**  
**Interessado: Secretaria Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

**DECISÃO**

[...]

7. Ante o exposto, considerando o disposto no Decreto nº 003/E, de 06/01/2009, bem como o art. 161 e 161, da Lei Complementar n.º 003/2012, ACOELHO o relatório final da comissão processante e DECIDO pelo arquivamento dos autos instaurado em desfavor da servidora (...), matrícula nº 27513, com fulcro no art. 124, inciso III da Lei Complementar 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**NUP 00000.9.085081/2021**  
**ORIGEM: Secretaria Municipal de Administração e**  
**Gestão de Pessoas**  
**ASSUNTO: Progressão Funcional**  
**INTERESSADA: Rosa Kelly Ferreira Varão**

**DECISÃO**

[...]

16. Pelo exposto, com fulcro no art. 1º, IX, "ag" do Dec. 116-E/2021, e considerando o preenchimento dos requisitos legais, conforme dispõe o art. 41 da Lei n. 1.139/2009, ACOELHO parcialmente o relatório final da Comissão Permanente de Avaliação para Promoção e Progressão dos Agentes de Trânsito Municipais e CONCEDO progressão funcional à Agente de Trânsito falecida ROSA KELLY FERREIRA VARÃO, matrícula n. 26995, referente ao período avaliativo de 14/8/2015 a 13/8/2017, passando-a da Categoria/Referência "D3" para a Categoria/Referência "D4" e DETERMINO a publicação de portaria retificadora da concessão da progressão funcional referente ao período de 14/8/2017 a 13/8/2019, passando-a da Categoria/Referência "D4" para a Categoria/Referência "D5", ambas a contar

de 14/8/2019.

[...]

Boa Vista/RR. Data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.017871/2021  
ASSUNTO: Licença prêmio por assiduidade  
REQUERENTE: Gutemberg Dantas Licarião

#### DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar o servidor GUTEMBERG DANTAS LICARIAO, matrícula n. 28726, o usufruto de licença prêmio por assiduidade, no período de 1º/10/2021 a 1º/1/2022, com fulcro nos artigos 79, V e 85 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 2021.04.38801P  
NUP: 014358/2021  
ASSUNTO: Aposentadoria por Tempo de Contribuição

INTERESSADO: Luis Ferreira Araújo Filho

#### DECISÃO

[...]

8. Pelo exposto, em consonância com as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, que ressaltam que a Administração pode rever seus atos, a qualquer tempo, quando eivados de vícios ou ilegalidade, podendo declarar a nulidade dos seus próprios atos, dessa forma, proceda-se a DESAVERBAÇÃO do Terceiro Quinquênio da Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 2/5/1998 a 1º/5/2003.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 00000.0.016057/2021  
ASSUNTO: Prorrogação de Teletrabalho  
REQUERENTE: Cleynise Laura Leão Mayer

#### DECISÃO

[...]

6. Visto isso, considerando o disposto no decreto n. 083, de 13/7/2021, INDEFIRO, o pedido de Prorrogação do Regime de Teletrabalho formulado pela servidora CLÉYNISE LAURA LEÃO MAYER, Analista Municipal/Administrador, matrícula n. 27.731.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.016879/2021  
Assunto: Auxílio-natalidade  
Requerente: Ricardo Augusto Iosimuta Loureiro

#### DECISÃO

[...]

7. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade ao servidor RICARDO AUGUSTO IOSIMUTA LOUREIRO, matrícula n. 849009, Analista Municipal/Médico Pediatra, no valor correspondente ao salário-mínimo vigente na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.017259/2021  
Assunto: Auxílio-natalidade  
Requerente: Damaris Souza de Nojosa Pais

#### DECISÃO

[...]

7. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão auxílio-natalidade a servidora DAMARIS SOUZA DE NOJOSA PAIS, matrícula n. 853574, Professo Licenciado, no valor correspondente ao salário-mínimo vigente na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.027666/2009  
Assunto: Rescisão Contratual de Darcyreth Freitas Chaves  
Interessado: Fabrícia Freitas Chaves

#### DECISÃO

[...]

11. Desta forma, considerando o disposto no Decreto n. 85.845, de 26/3/1981 e na Lei Federal nº 6.858 24/11/1980, INDEFIRO o pagamento de verbas indenizatórias por morte, requerida pela Sra. Fabrícia Freitas Chaves, tendo em vista a ausência de dependentes habilitados perante a Previdência Social e de Alvará Judicial.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ERRATA**

**ASSUNTO: Retificação de Progressão Funcional**

No Anexo I da Portaria nº. 128/2021-SMAG, de 19 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº. 5384, de 21 de maio de 2021,

**ONDE SE LÊ:**

[...]

29	26997	SILVANIA SANTOS MENEZES	29/10/2017 A 28/10/2019	PROGRESSÃO	C3	C4	28/10/2019
			29/10/2017 A 28/10/2020	PROMOÇÃO	C4	D5	28/10/2019

**LEIA-SE:**

[...]

29	26997	SILVANIA SANTOS MENEZES	14/8/2017 A 13/8/2019	PROGRESSÃO	C3	C4	13/8/2019
			14/8/2017 A 13/8/2020	PROMOÇÃO	C4	D4	13/8/2020

Boa Vista - RR, em 21 de outubro de 2021.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PORTARIA Nº 264/2021/SMEC.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art.1º - Designar os servidores José Fábio da Silva Souza, Cargo: Monitor Pedagógico, matrícula: 853630 e Welglyson Kenalty Alves Feitosa, matrícula: 952152, cargo: coordenador de informática, para serem fiscais do processo a seguir:**

**a) Processo nº- 18642/2021- Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2020 - Para aquisição do programa ED TECH BRASIL, material cultura digital e programação que contempla os alunos do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Boa Vista/RR**

**Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura**

**Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 20 de outubro de 2021.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Edimir Alvares Ribeiro Neto**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura- Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PORTARIA Nº 265/2021/SMEC.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art.1º - Designar as servidoras Greyce Kelly Calheiros de Souza Magalhães, Cargo: Monitor Pedagógico, matrícula: 852772 e Jayne Barros Cardoso, matrícula: 845561, cargo: Monitor Pedagógico, para serem fiscais do processo a seguir:**

**a) Processo nº- 19041/2021- Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2020/CISPAR - Aquisição da Coleção Ciclo Aprendiz, para atender os alunos do 4º e 5º ano do ensino fundamental das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Boa Vista/RR .**

**Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura**

**Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 20 de outubro de 2021.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Edimir Alvares Ribeiro Neto**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura- Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL E PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - COPAM**

**PORTARIA Nº 001/2021/COPAM**

**A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio e Avaliação para concessão de Progressão Funcional e Promoção por Titulação dos profissionais do Magistério Municipal – COPAM, considerando o disposto no Art. 6º, Inciso I, do Decreto nº. 218/P, de 23 de dezembro de 2009, com a nova redação dada pelo Decreto nº 019/E, de 12 de março de 2014, e Art. 6º alínea K, da Resolução nº. 01/2010 do Regimento Interno da COPAM, publicado no Diário Oficial do Município em março de 2010.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os servidores, constantes no Anexo I, desta Portaria, como Membros das Subcomissões Temporárias de Avaliação de Desempenho Funcional das Unidades Escolares, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, e suas Coordenações, para o exercício do ano 2021.1 e 2021.2.**

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se,**

**Boa Vista, 20 de Outubro de 2021.**

**Maria Regiane Santos Esteves**  
Presidente - COPAM  
Portaria nº 295/SMAG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL E PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - COPAM**

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 002/2021.1 e 2021.2 - COPAM, 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

1	Escola Municipal Aldo Torreias do Nascimento Gestora: Sandra Cristina da Silva Aniceto Membro: Rilenilde Izaías Reis	18	Escola Municipal Francisco de Souza Brígida Gestora: Sueli Vieira Feitosa Membro: Berenice Silva Ribeiro
2	Escola Municipal Antonia Fernandes Cutrin Gestora: Eliane Martins Saraiva Membro: Maria do Socorro Lima de Oliveira	19	Centro Municipal Integrado de Educação Especial Gestora: Ame Caroline de Araújo Fonteles Membro: Paula Monalisa Fernandes Cosme Brito
3	Escola Municipal Arco-íris Gestora: Elizabeth de Almeida Lima Membro: Ana Carolina Viana Nattrodt	20	Escola Municipal Isete Evangelista Albuquerque Gestora: Simone Mary de Mello Leite Membro: Maria do Socorro Sales do Nascimento
4	Escola Municipal Áurea de Holanda Lima Gestora: Marciani Sousa da Silva Nascimento Membro: Gisele da Silva Santos	21	Escola Municipal Jael da Silva Barradas Gestora: Maria da Conceição Coelho Gomes Membro: Elen Caccia Rocha Martins
5	Escola Municipal Aureliano Soares da Silva Gestora: Jiane Vivian Membro: Cristiane Machado Ferreira	22	Escola Municipal Jânio da Silva Quadros Gestora: Leila Pereira da Costa Membro: Gessivânia Viana Ribeiro
6	Escola Municipal Municipal Branca de Neve Gestora: Márcia Nunes Sousa Vale Membro: Raquel Viana Ribeiro	23	Escola Municipal Jardim das Copalbas Gestora: Maria Rozana Cardoso Froz Membro: José Luis de Souza Coelho Junior
7	Escola Municipal Criança Feliz Gestora: Rildeide Magalhães Pessoa Membro: Fabiana Lopes da Silva	24	Escola Municipal Jáquei Clube Gestora: Maria de Jesus Santana Macedo Membro: Adriane Ferreira Soares
8	Escola Municipal Cantinho do Céu Gestora: Ariete Souza Pereira Membro: Thalita Silva dos Santos	25	Escola Municipal José Arnóbio da Silva Gestora: Lilian Vieira dos Santos Membro: Reginaldo Nunes Barbosa
9	Escola Municipal Centenário de Boa Vista Gestora: Andreia dos Santos Pontes Membro: Monique Sampaio Medeiros	26	Escola Municipal Juslany de Souza Flores Gestora: Sôstenes Almeida Sousa Membro: Nilzanete de Sousa Silva

10	Escola Municipal Danúbia Carvalho de Oliveira Gestora: Naira Cristina dos Santos Membro: Malena Gomes Penhalosa	27	Escola Municipal Luiz Canará Gestora: Liana Maria Freitas Cláudio Membro: Elaineude Sousa Barros
11	Escola Municipal Delacir de Melo Lima Gestor: Valdivino Barros Moraes Membro: Osvaldo Cesar Rios Gonçalves	28	Escola Municipal Maria Gonçalves Vieira Gestora: Djanice da Silva Sousa Membro: Dhanita dos Santos Rodrigues
12	Escola Municipal Doutor Sílvio Leite Gestora: Sara da Conceição Fonseca Membro: Vanusa Loureiro Sousa	29	Escola Municipal Maria de Fátima Faria Andrade Gestora: Suelma Damasceno Oliveira Costa Membro: Francisco Monteiro de Sousa
13	Escola Municipal do Campo José David Feitosa Neto Gestora: Celia Maria Soares da Costa Membro: Maria Erliane dos Santos Alves	30	Escola Municipal Maria Teresa Maciel da Silveira Melo Gestora: Maria do Carmo Azevedo Salvador Membro: Rosângela Araújo e Silva
14	Escola Municipal Edsonina de Barros Villa Gestora: Kátia Simone Cardoso Froz Membro: Maria Marluce Neves Cascais	31	Escola Municipal Martinha Thury Vieira Gestora: Ester Braz da Silva Membro: Welton de Souza Teixeira
15	Escola Municipal Estrelinha Mágica Gestora: Vanusa Sousa Melo Membro: Aldenira Castro dos Santos	32	Escola Municipal Palmira de Castro Machado Gestora: Marcos Antonio Santos Silva Membro: Magella Sybelle Castro Lima
16	Escola Municipal Profª Agostini Gestora: Ramon Gomes Coelho Torres Membro: Sandra Helena Geraldo da Silva Resende	33	Escola Municipal Profª James Macellaro Thomé Gestora: Lilian Vieira dos Santos Membro: Antonio Carlos Timóteo
17	Escola Municipal Profª Carmem Eugênia Macaggi Gestora: Wiliane Izabel Ananias Gomes Moraes Membro: Jenisson Cavalcante Moura	34	Escola Municipal de Educação Infantil Creche e Proinfância Profª Odair Lucas da Silva Gestora: Pabla Danilla Paes de Barros Membro: Lilian Vieira dos Santos
35	Escola Municipal Profª Lídia Coelho Tavares Gestora: Franciana Rosélia Silva Alencar Membro: Luciana Neto Lima	48	Escola Municipal Educação Infantil Núcleo de Creches Nova Cidade Gestora: Lilian Vieira dos Santos Membro: Regiane Rodrigues Chaves
36	Escola Municipal Pequeno Polegar Gestora: Márcia Greice Magalhães da Silva Membro: Luciane Oliveira da Silva	49	Escola Municipal Educação Infantil Núcleo de Creches Senador Hélio Campos Gestora: Maria de Lourdes Vieira dos Santos Membro: Maria Cleonice Lopes da Silva
37	Escola Municipal Pequeno Príncipe Gestora: Maria Elza Costa Cavalcante Membro: Leonila Palheta Auzier	50	Escola Municipal Educação Infantil Núcleo de Creches Raiar do Sol Gestora: Lilian Vieira dos Santos Membro: Regiane Rodrigues Chaves
38	Escola Municipal Pingo Gente Gestora: Célia Sanches da Silva Membro: Atenilza Ferreira de Oliveira	51	Escola Municipal Raio de Sol Gestora: Adalze Rosas de Sousa Membro: Hélder Barros da Silva
39	Escola Municipal Educação Infantil Núcleo de Creches Alvorada Gestora: Lilian Vieira dos Santos Membro: Regiane Rodrigues Chaves	52	Escola Municipal Sonho Infantil Gestora: Claudí Silva Souza Membro: Artemisa Barbosa de Freitas
40	Escola Municipal Educação Infantil Núcleo de Creches Cidade Satélite I Gestora: Lilian Vieira dos Santos Membro: Regiane Rodrigues Chaves	53	Escola Municipal Valdemarina Normando Martins Gestora: Rosielma Fatima Matos Lima Membro: Agmaira de Oliveira Silva
41	Escola Municipal de Educação Infantil Núcleo de Creches Bela Vista Gestora: Maria Nadilene de Souza Pereira Membro: Ana Rúbia Sarmento Araújo	54	Escola Municipal Vila Jardim Gestora: Ana Gabriele Barros Gomes Membro: Ana Emilia Fernandes da Ponte
42	Escola Municipal de Educação Infantil Casas Mãe Núcleo Centenário Gestora: Jocinaíra Costa Sousa Membro: Ana Rúbia Sarmento Araújo	55	Escola Municipal Vovó Clara Gestora: Érica Terço Pereira Membro: Edilene Macedo Rodrigues
43	Escola Municipal Educação Infantil Núcleo de Creches Equatorial Gestora: Lilian Vieira dos Santos Membro: Regiane Rodrigues Chaves	56	Escola Municipal Vovó Dandãe Gestora: Cátia Cristine Magalhães Habert Membro: Eloane Wanilda da Silva Araújo Sales
44	Escola Municipal Creche Proinfância Eunice Queiroz de Faria Gestora: Alyne Sousa Canela Membro: Noemy Santos dos Reis	57	Escola Municipal Vovó Júlia Gestora: Ivonniele Monteiro de Oliveira Membro: Aline Madel Lima de Carvalho
45	Escola Municipal Educação Infantil Núcleo de Creches Jardim Caraná Gestora: Elizangela Queiróz Membro: Lilian Vieira dos Santos	58	Escola Municipal Waldinete de Carvalho Chaves Gestora: Suelly Regina Coelho Moraes Membro: Nelcyrene dos Santos Lima
46	Escola Municipal Creche Proinfância Fátima Cândido Gestora: Regiane Rodrigues Chaves Membro: Lilian Vieira dos Santos	59	Escola Municipal Zacarias Assunção Ribeiro Araújo Gestora: Lilian Vieira dos Santos Membro: Leonilde Ferreira Santos
47	Escola Municipal de Educação Infantil Núcleo de Creches Pintalândia Gestora: Línia Lisnara Barbosa do Nascimento Membro: Lilian Vieira dos Santos	60	COPAM Gestora: Maria Regiane Santos Esteves Membro: Maria José Aires Oliveira da Silva

**Maria Regiane Santos Esteves**  
Presidente – COPAM  
Portaria nº 295/SMAG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL E PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - COPAM**

**PORTARIA-COPAM Nº 002/2021**

**A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Avaliação para Concessão de Progressão Funcional e Promoção por Titulação dos Profissionais do Magistério Municipal - COPAM, considerando o disposto no Art. 6º, Alínea K, da Resolução nº. 01/2010, do Regimento Interno da COPAM, publicado no Diário Oficial do Município em 09 de março de 2010.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Destituir a servidora GLÁUCIA RIBEIRO LEMOS, Matrícula nº 16644, como Secretária desta Comissão e designar para o cargo a servidora ALCINDA DE SOUZA MUNIZ TEIXEIRA, matrícula nº 28409, desta Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Avaliação para Concessão de Progressão Funcional**

**e Promoção por Titulação dos Profissionais do Magistério Municipal – COPAM.**

**Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

**Boa Vista, 20 de outubro de 2021.**

**Maria Regiane Santos Esteves**  
Presidente – COPAM  
Portaria Nº 295/2019 - SMAG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº: 13699/2021/SMEC**  
**Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 423/2021/SMEC**

**Objeto:**  
- O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio do Contrato nº 423/2021/SMEC, no valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), conforme itens especificados na justificativa (NUP 253053/2021) do correspondente processo e nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 8.666/93;

- Os itens 4, 9, 10, 11 e 12 permanecem inalterados;  
- O valor atualizado do Contrato ficará em R\$ 14.004.000,00 (quatorze milhões e quatro mil reais).

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.365.0019.2050, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.365.0020.2055, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0016.2036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

**Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.**  
**Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**Contratada: F.A.L COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

**CNPJ: 11.110.793/0001-18**

**Data de Assinatura: 20 de outubro de 2021.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**GABINETE DA SECRETARIA**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**Processo nº 247/2015/SMEC**  
**DESM. 25021/2015/SMEC**  
**Espécie: Segundo Termo de Apostilamento do Contrato nº 029/2016/SMEC**

**Objeto:**  
- O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 029/2016/SMEC, no percentual de 3,56% (três vírgula cinquenta e seis por cento), referente ao ano de 2020, e 6,10% (seis vírgula dez por cento), referente ao ano de 2021. O reajuste foi concedido com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do período solicitado.

- O valor atualizado do contrato importará em R\$ 26.674.725,12 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e doze centavos).

As despesas com a execução do presente reajuste correrão à conta das seguintes dotações:

a) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.062, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

b) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.361.0022.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

c) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: FUNDEB;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 247/2015/SMC

Espécie: DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2016/SMC

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 029/2016/SMC, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 30 de abril de 2021, conforme especificado na justificativa de fls. 20.484/ 20.485, nos termos do art. 57, inciso II, §4º, da Lei nº 8.666/93.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta das seguintes dotações:

a) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.062, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;

b) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.361.0022.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;

c) Unidade Orçamentária: 0702, Funcional Programática: 12.365.0022.2.063, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: FUNDEB;

d) Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: BETA CLEAN & SERVICE LTDA

CNPJ: 61.704.052/0001-33

Data de Assinatura: 28 de abril de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**EDITAL Nº 017/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 003/2021- PMBV/SMC**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria Nº 249/2021/GAB/SMC, resolve tornar público o Homologação Final das Análises Curriculares do Processo Seletivo Simplificado, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 003/2021 - PMBV/SMC.

**HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 003/2021 - PMBV/SMC**

FUNÇÃO/CARGO: FISIOTERAPEUTA						
ORD.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	NOTA	RESULTADO
1	5906934	LUCÉLIA ROCHA TRINDADE	Não	###.###.393-34	85	APROVADA
2	5911302	KARLA PAULA RABELO ADAIL DE FARIAS	Não	###.###.034-40	85	APROVADA
3	6107961	ELISA FABIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES	Não	###.###.721-68	75	APROVADA
4	9102976	IDALIA MADURO REZENDE	Não	###.###.032-49	75	APROVADA
FUNÇÃO/CARGO: FISIOTERAPEUTA - CADASTRO RESERVA						
ORD.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	NOTA	RESULTADO
1	9294293	JOSIANNE SOCORRO VIANA MAIA	Não	###.###.402-49	75	CADASTRO RESERVA
2	2164723	JEYCE CAROLINE SOUZA DE LIMA	Não	###.###.742-20	75	CADASTRO RESERVA
3	4341261	RONIEL CARNEIRO DA SILVA	Não	###.###.582-84	75	CADASTRO RESERVA
4	4053408	PAULA THAIS SANTOS LOPES	Não	###.###.772-85	75	CADASTRO RESERVA
5	1785742	TALES DE JESUS ALMEIDA	Não	###.###.935-86	75	CADASTRO RESERVA
6	8217035	TULYANA PINK FERNANDES PRAXEDES	Não	###.###.032-63	75	CADASTRO RESERVA
7	3018243	ORTOLANY VIANA RODRIGUES DE SOUSA	Não	###.###.533-49	70	CADASTRO RESERVA
8	3319343	DANIELLY BARRETO OLIVEIRA	Não	###.###.502-04	70	CADASTRO RESERVA
9	1240650	ANA PAULA DE SOUSA MORAES DA SILVA	Não	###.###.992-55	70	CADASTRO RESERVA
10	1139805	GREICE HELLEN ALMEIDA EVANGELISTA	Não	###.###.282-76	70	CADASTRO RESERVA
11	2026940	KAREN STEFANIE MOREIRA DE FARIAS	Não	###.###.712-04	70	CADASTRO RESERVA
12	5254969	LIDIELEN JESUS DIONIZIO	Não	###.###.012-11	70	CADASTRO RESERVA
13	3082940	ALESSANDRA VIANA SANTOS	Não	###.###.182-15	65	CADASTRO RESERVA
14	5321481	VANESSA VIEIRA SEIXAS	Não	###.###.392-15	65	CADASTRO RESERVA
15	8517008	ISABEL ERONDINA GUERRA CORADO	Não	###.###.092-72	65	CADASTRO RESERVA
16	2093958	CARLENE RAINDA ALMEIDA RIBEIRO	Não	###.###.342-53	65	CADASTRO RESERVA
17	4430105	SUSIMERY GAMA ANDRADE DOS SANTOS	Não	###.###.502-97	60	CADASTRO RESERVA
18	1932206	THAISIA MORAIS DE SOUZA	Não	###.###.512-15	60	CADASTRO RESERVA
19	7263423	DARLIANE GALVÃO MOTA	Não	###.###.472-73	60	CADASTRO RESERVA
20	4379536	BRENDHA LORENE ZÓZIMO VIEIRA	Não	###.###.652-42	60	CADASTRO RESERVA
21	1630003	LUCAS CRISPIANO DA SILVA	Não	###.###.373-71	60	CADASTRO RESERVA
22	1162840	HELOUISE JAYANA CANAVARRO SOUZA	Não	###.###.222-88	60	CADASTRO RESERVA
23	4821134	THATIANA CAVALCANTE DOS SANTOS	Não	###.###.322-34	55	CADASTRO RESERVA
24	2337691	ODILEIA SILVA DOS SANTOS	Não	###.###.012-87	55	CADASTRO RESERVA

25	6072245	IRISLENE ARIANE ALMEIDA CLAUDIO	Não	###.###.542-53	55	CADASTRO RESERVA
26	1797390	ELITÂNIA SOUZA DA SILVA	Não	###.###.602-06	55	CADASTRO RESERVA
27	5242688	DANILO DE MESQUITA PEREIRA	Não	###.###.092-87	55	CADASTRO RESERVA
28	2431106	ADRIANA CORCINO DA SILVA	Não	###.###.362-67	55	CADASTRO RESERVA
29	7418237	TAYS BEZERRA DA SILVA	Não	###.###.502-55	55	CADASTRO RESERVA
30	5925363	ANDERSON GOMES VIEIRA	Não	###.###.698-92	50	CADASTRO RESERVA
31	5671483	LULLY VIEIRA DA SILVA	Não	###.###.182-30	50	CADASTRO RESERVA
32	5241986	JÉSSICA CARVALHO NINA	Não	###.###.342-06	50	CADASTRO RESERVA
33	5825319	IARA AYMME DIAS SOARES	Não	###.###.572-01	50	CADASTRO RESERVA
34	4390199	WALTERLAN MARQUES DO NASCIMENTO	Não	###.###.892-69	50	CADASTRO RESERVA
35	1095082	KATRIANNE LIMA RIBEIRO	Não	###.###.332-87	50	CADASTRO RESERVA
36	4708939	KEILA RODRIGUES GOMES	Não	###.###.102-56	50	CADASTRO RESERVA
37	3343628	YARA MESQUITA RIBEIRO	Não	###.###.992-00	50	CADASTRO RESERVA
38	3191526	ENRICK ARAÚJO MARTINS	Não	###.###.902-02	50	CADASTRO RESERVA
39	8696937	ANDRIO RIBEIRO LIMA	Não	###.###.342-87	50	CADASTRO RESERVA
40	5592248	LAUDENIR MARIA RIBEIRO DA SILVA	Não	###.###.362-50	50	CADASTRO RESERVA
41	6439137	JÉSSICA VICTÓRIA GOMES ELMORE	Não	###.###.852-78	50	CADASTRO RESERVA
42	6101803	JOÃO VITOR MAGALHÃES GOMES LOUSÃO	Não	###.###.812-88	50	CADASTRO RESERVA

FUNÇÃO/CARGO: FONOAUDIÓLOGO						
ORD.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	NOTA	RESULTADO
1	5240165	NATHALIE DOS SANTOS ALMEIDA	Não	###.###.602-15	65	APROVADA
2	8042967	DENISE CRISTINA DE MORAES E SILVA	Sim	###.###.892-87	55	APROVADA

FUNÇÃO/CARGO: FONOAUDIÓLOGO - CADASTRO RESERVA						
ORD.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	NOTA	RESULTADO
1	1211676	NÁGELA RAQUEL GOMES MARQUES	Não	###.###.152-00	60	CADASTRO RESERVA
2	5984111	INES KATIA CAVALIER DA COSTA	Sim	###.###.512-00	55	CADASTRO RESERVA

FUNÇÃO/CARGO: PSICÓLOGO						
ORD.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	NOTA	RESULTADO
1	5209873	ANDRÉIA XAVIER ROSSY	Não	###.###.582-00	75	APROVADA
2	1850318	FERNANDA GREICY RAMOS DE ALMEIDA	Não	###.###.732-15	75	APROVADA

FUNÇÃO/CARGO: PSICÓLOGO - CADASTRO RESERVA						
ORD.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	NOTA	RESULTADO
1	6831326	ROZIANNE MELVILLE MESSA	Não	###.###.952-87	75	CADASTRO RESERVA
2	1978078	LAURICE TAIS ARAÚJO RÉGO	Não	###.###.132-48	75	CADASTRO RESERVA
3	4094920	EMÍLIA GUTIERREZ DELCARLOS MENDONÇA	Não	###.###.702-26	75	CADASTRO RESERVA
4	3591503	NATÁLIA NUNES FERREIRA	Não	###.###.952-41	70	CADASTRO RESERVA
5	6062916	HELOISA HELENA MOREIRA DA SILVA	Não	###.###.267-67	65	CADASTRO RESERVA
6	5838290	CAMILA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	Não	###.###.362-14	65	CADASTRO RESERVA
7	9752609	RENATTO ORBINSON DA SILVA FALCÃO	Não	###.###.002-64	65	CADASTRO RESERVA
8	2190183	GISELE MARQUES MARTINS	Não	###.###.452-72	60	CADASTRO RESERVA
9	5378309	ANA FLAVIA DE SOUZA MENDES	Não	###.###.412-34	60	CADASTRO RESERVA
10	2050562	YAMILLA CAROLINE LIRA RIBEIRO	Não	###.###.862-14	60	CADASTRO RESERVA
11	9143806	DÉBORA VERONICA RODRIGUES DA SILVA	Não	###.###.002-59	55	CADASTRO RESERVA
12	9735274	RENATA MARIA LARANJEIRA DOS SANTOS	Não	###.###.192-34	55	CADASTRO RESERVA
13	6786703	ANIELE DE JESUS SANTOS	Não	###.###.982-72	55	CADASTRO RESERVA
14	3392070	RANIELE MARQUES AVELINO	Não	###.###.222-12	55	CADASTRO RESERVA
15	3330824	MARIA NEIDIANE SILVA	Não	###.###.622-00	50	CADASTRO RESERVA

FUNÇÃO/CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL						
ORD.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PCD	CPF	NOTA	RESULTADO
1	9072689	RAYSSA KETERY BARBOSA NUNES	Não	###.###.722-09	55	APROVADA
2	3969921	GEIZIANE LIMA DOS SANTOS	Não	###.###.292-45	50	APROVADA

NÃO HOUVE CADASTRO RESERVA

**Maria Consuelo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**EDITAL Nº 018/2021 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 - PMBV/SMC**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria Nº 249/2021/GAB/SMC, resolve convocar os aprovados no Processo Seletivo Simplificado, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 003/2021 - PMBV/SMC.

**1 - A apresentação será na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMC, sito a Rua General Penha Brasil, nº 705 - São Francisco, para assinatura do Contrato de Trabalho, para exercício imediato. O não comparecimento nas datas e horários estabelecidos, implicará na tácita desistência do candidato, independente de notificação**

Dia		Horário				
25 e 26/10/2021		08h30 as 11h30 e das 14h30 as 17h30				
Ord.	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	NOTA	Resultado
1	5906934	LUCÉLIA ROCHA TRINDADE	###.###.393-34	Não	85	APROVADA
2	5911302	KARLA PAULA RABELO ADAIL DE FARIAS	###.###.034-40	Não	85	APROVADA
3	6107961	ELISA FABIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES	###.###.721-68	Não	75	APROVADA
4	9102976	IDALIA MADURO REZENDE	###.###.032-49	Não	75	APROVADA
FUNÇÃO/CARGO: FONOAUDIÓLOGO						
Ord.	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	NOTA	Resultado
1	5240165	NATHALIE DOS SANTOS ALMEIDA	###.###.602-15	Não	65	APROVADA
2	8042967	DENISE CRISTINA DE MORAES E SILVA	###.###.892-87	Sim	55	APROVADA
FUNÇÃO/CARGO: PSICÓLOGO						
Ord.	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	NOTA	Resultado
1	5209873	ANDRÉIA XAVIER ROSSY	###.###.582-00	Não	75	APROVADA
2	1850318	FERNANDA GREICY RAMOS DE ALMEIDA	###.###.732-15	Não	75	APROVADA
FUNÇÃO/CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL						
Ord.	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	NOTA	Resultado
1	9072689	RAYSSA KETERY BARBOSA NUNES	###.###.722-09	Não	55	APROVADA
2	3969921	GEIZIANE LIMA DOS SANTOS	###.###.292-45	Não	50	APROVADA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 046/2020**

**FIRMA:** MOBILI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ 36.648.572/0001-29.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto do pregão eletrônico nº113/2020, constante no Processo Administrativo nº 10916/2020-SMO, a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 992/2020 - SMO e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

**FISCAL:** Fabrício Lima Batista, Engenheiro Civil, CREA 0915875101 e Fiscal Administrativo: Mikael Pinto de Oliveira, Cargo: Agente Público Municipal 01 - A, Matrícula nº 45.442.

**DO OBJETO:**

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: aquisição e instalação de mobiliário para a praça de alimentação da praça das águas, no município de BOA VISTA-RR, conforme discriminado e especificado no Edital. Recursos Próprios.

**DO PREÇO E PAGAMENTO:**

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 479.998,90 (quatrocentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos) que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 2188 Unidade Orçamentária: 09 01, Funcional Programática: 15 451 0038 2111, Categoria Econômica 4.4.90.52.00 - Fonte de Recurso: RECURSOS PRÓPRIOS.

**DO PRAZO:**

O prazo de entrega e instalação do objeto será de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento deste instrumento, conforme Termo de Referência nº09/2020, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

Boa Vista-RR, 30 de setembro de 2020.

Jésus Eustáquio de Oliveira  
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

**CONVOCAÇÃO****PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2018/SEMGES/PMBV**

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, situada à Avenida Major Williams, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tática desistência do (a) candidato (a):

- 02 (duas) fotos 3x4;
- Original e Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Original e Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação (Site: www.tre-rr.jus.br);
- Original e Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;
- Original e Cópia da Carteira Profissional;
- Original e Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Original e Cópia do Comprovante de Residência Atual;
- Original e Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Original e Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Comprovante ou Protocolo de matrícula para filhos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; em caso de filhos de

0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, apresentar Declaração de Matrícula em creche ou pré-escola, se não tiver, basta declarar a Não Matrícula;

- Original e Cópia do Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;
- Cópia do Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);
- Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais (atualizados): Justiça Federal (Site: www.jfrr.jus.br/); Fórum da localidade onde reside (Site: www.rr.jus.br/);
- Original e Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respetivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).

**CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA**

ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Angelica Maria de Souza e Souza	920.141.352-15	Analista	Administrador	Projeto Crescer
02	Renata Silva Alves	865.901.032-91	Analista	Assistente Social	Projeto Crescer
03	Elizabeth Dantas de Medeiros	790.579.932-87	Analista	Assistente Social	Projeto Crescer
04	Ana Claudia Luiz Borges Barros	999.287.602-68	Analista	Gerente de Oficina	Projeto Crescer
05	Franciene Pereira	709.018.052-20	Analista	Pedagogo	Projeto Crescer
06	Jaslene da Silva Pereira	999.073.802-53	Analista	Pedagogo	Projeto Crescer
07	Daniilo Braga dos Santos	084.152.872-78	Analista	Psicólogo	Projeto Crescer
08	Abrálio da Silva Raposo	013.497.922-25	Assistente	Assistente de Ofício	Projeto Crescer
09	Edinilza Picanço Nunes	622.511.982-52	Assistente	Assistente de Ofício	Projeto Crescer
10	Lilia Chaves Mendonça	542.240.152-15	Assistente	Instrutor de Ofício/oficina de Cultura e Lazer	Projeto Crescer
11	Arthur Junior Barreto	012.391.741-79	Assistente	Instrutor de Ofício/oficina de Educação para o Trânsito	Projeto Crescer
12	Edinaldo Silva Araújo	714.293.442-53	Assistente	Instrutor de Ofício/oficina de Informática	Projeto Crescer
13	Carlos André Bonato Caleres	699.950.442-34	Assistente	Instrutor de Ofício/oficina de Informática	Projeto Crescer
14	Deiziany Gomes dos Santos Silva	002.365.742-13	Assistente	Instrutor de Ofício/oficina de Modas e Artesanato	Projeto Crescer
15	Djerlândia dos Reis Bastos	763.602.372-53	Assistente	Monitor de Oficina	Projeto Crescer
16	Jailma de Sousa Santana	030.136.721-37	Assistente	Monitor de Oficina	Projeto Crescer
17	Marizete Almeida de Oliveira	885.883.512-34	Assistente	Monitor de Oficina	Projeto Crescer
18	Silvernir Ribeiro	004.936.402-23	Assistente	Monitor de Oficina	Projeto Crescer

Alessandra Gonçalves Corleta  
Secretária Municipal de Gestão Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 5436/2021/SMAAI  
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/SMAAI/SOF/DIVOF/2021.

Objeto: Equilíbrio Econômico e Financeiro referente ao Contrato nº 126/SMAAI/SOF/DIVOF/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20 122 0054 2198, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - FONTE DE RECURSOS: Próprios

Contratante: Município de Boa Vista-RR  
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Contratada: BOA VENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 29.047.505/0001-93  
Data da Assinatura: 14/10/2021

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS  
GABINETE DA SECRETARIA

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO**

PROCESSO Nº: 280/2015/SEMGES/SMPE  
ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo do Contrato nº 6904/2015/SEMGES/SMPE

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 6904/2015/SEMGES/SMPE, por 12 (doze) meses a partir de 22 de outubro de 2021 à 22 de outubro de 2022.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1801; Funcional Programática: 04 122 0075 2260; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00; Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE.

LOCADORA: Karla Patrícia Grizotti dos Reis  
DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2021.  
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, de 22 de outubro de 2021 à 22 de outubro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS  
GABINETE DA SECRETARIA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 497-SMPE/SAL/COP/2021**

Processo nº: 015845/2021/SMPE.

Espécie: Termo de Contrato nº 497-SMPE/SAL/COP/2021

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, (ÁGUA MINERAL E COPO DESCARTÁVEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS.

Valor: O valor total é de R\$ 38.588,22 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos)

Modalidade: Pregão Eletrônico 085/2021

Unidade Orçamentária: 1801; Funcional Programática: 04.122.0075.2260.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PMBV  
Interveniente: Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE.

Contratada: R N DA S BOTELHO EIRELI

Data da Assinatura: 07 de outubro 2021.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura.

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,  
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 0309/2021**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Tornar sem efeito a PORTARIA PRESI Nº 0089/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 5337, de 17 de março de 2021, que designou os servidores Maildes Fabricio Lemos Junior, Reginaldo dos Santos Pereira e Vichor Augusto Diniz Rodrigues Lima, para fiscalizar a contratação do serviço de Controlador de Acesso, conforme processo nº 039/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
08 de Setembro de 2021.

Daniel Lima  
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 0310/2021**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do Contrato, conforme Processo nº 0039/2021.

- Carina Silva Lobo – (Fiscalização da Execução do Contrato e Fiscalização Técnica);
- Claudia Paula de Brito – (Fiscalização Administrativa);
- Haroldo Cruz de Souza – (Fiscalização Setorial);

Art. 2º - A Comissão deverá acompanhar a presta-

ção dos serviços conforme informado no Processo supracitado, bem como avaliar os relatórios apresentados periodicamente pela Contratada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
08 de setembro de 2021.

Daniel Lima  
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 0340/2021**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor João Capistrano da Silva Mota, ocupante do cargo: Assessor III, Matrícula 79329 para fiscalizar contratação de empresa especializada em Produção e Realização de Espetáculo Artístico e Cultural, conforme Processo nº 0225/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
04 de Outubro de 2021.

Daniel Lima  
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 0342/2021**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor João Capistrano da Silva Mota, ocupante do cargo: Assessor III, Matrícula 79329 e a servidora Kelly Petronilia Costa dos Santos cargo: Assistente III, Matrícula 79343 para fiscalizar contratação de empresa especializada em serviço de locação de estruturas temporárias para realização de espetáculo artístico cultural de grande porte, conforme Processo nº 0226/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
04 de Outubro de 2021.

Daniel Lima  
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI Nº 0343/2021**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar o servidor Antonio Lopes do Nascimento Filho, ocupante do cargo: Assessor Técnico I, Matrícula 79495 para fiscalizar contratação de empresa especializada na disponibilização na inscrição para o 10º Encontro Nacional de Atividade Física - ENAF, conforme Processo nº 0227/2021.**

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2021.**

**Daniel Lima  
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI N.º 0344/2021**

**O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar a pedido os servidores abaixo, dos Cargos em Comissões desta Fundação.**

Nome	Código	Cargo
Emerson da Silva Oliveira	GDA-605	Assessor Técnico V, da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.
Haddaway Bruno Gimaque do Nascimento	GDA-601	Assessor Técnico III da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

**Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 06 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2021.**

**Daniel Lima  
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI N.º 0345/2021**

**O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear os servidores abaixo, dos Cargos em Comissões desta Fundação.**

Nome	Código	Cargo
Mário Henrique Regis Marinbo	GDA - 605	Assessor Técnico V, da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.
Greyson Paulino da Silva	GDA - 605	Assessor Técnico V, da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.
Helton Grey Correia de Souza	GDA - 605	Assessor Técnico V, da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.
Tatiane Abes da Costa	GDA - 605	Assessor Técnico V, da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de Outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 07 de Outubro de 2021.**

**Daniel Lima  
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI N.º 0346/2021**

**O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar o servidor Maildes Fabricio Lemos Junior, ocupante do cargo: Coordenador Técnico, Matrícula 79542 para fiscalizar contratação dos artistas e/ou bandas, para suprir a programação do evento família na praça, conforme Processo nº 0236/2021.**

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 14 de Outubro de 2021.**

**Daniel Lima  
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI N.º 0347/2021**

**O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear interinamente a servidora Marlla Naellen Pereira Viana, para responder pelo Cargo em Comissão do Grupo de Natureza Especial, Sub-Grupo AB, código GNE-204, de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, cumulativamente com o cargo de Assessor Técnico III, ambos desta Fundação, no período de 20/10/2021 a 30/10/2021.**

**Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir do dia 20 de Outubro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 14 de Outubro de 2021.**

**Daniel Lima  
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI N.º 0348/2021**

**O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear Leandro da Silva Santos, para Exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-605, de Assessor Técnico V, da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.**

**Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 11 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
15 de Outubro 2021.**

**Daniel Lima  
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI N.º 0349/2021**

**O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Exonerar o servidor Jorge Jardim de Oliveira, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, código GDI-408, de Assessor Técnico I da Divisão de Material e Patrimônio da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.**

**Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 07 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
15 de Outubro de 2021.**

**Daniel Lima  
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI N.º 0350/2021**

**O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Nomear os servidores abaixo, dos Cargos em Comissões desta Fundação.**

<i>Nome</i>	<i>Código</i>	<i>Cargo</i>
Jorge Jardim de Oliveira	GDI - 408	Assessor Técnico I, Do Gabinete da Presidência desta Fundação.
Cristina da Silva Mariano	GDI - 408	Assessor Técnico I, da Divisão de Material e Patrimônio da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas desta Fundação.

**Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 7 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
15 de Outubro de 2021.**

**Daniel Lima  
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI N.º 0356/2021**

**O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Averbar o Tempo de Serviço conforme Cer-**

**tidão de Tempo de Contribuição e Parecer Jurídico autos do Processo Administrativo nº 0165/2021 - SUADM, em nome do servidor Raimundo de Almeida Tavares, Cargo: Auxiliar Técnico G-15, Especialidade: Auxiliar Administrativo, matrícula 02265.**

**Art. 2º - Fica averbado o tempo de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) de 2366 dias, correspondendo a 6 anos, 5 meses, e 26 dias.**

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
15 de Outubro de 2021.**

**Daniel Lima  
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI N.º 0357/2021**

**O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Averbar o Tempo de Serviço conforme Certidão de Tempo de Contribuição e Parecer Jurídico autos do Processo Administrativo nº 0192/2021 - SUADM, em nome da servidora Elizabete Pimentel Trajano, Cargo: Assistente Técnico L-12, Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula 01506.**

**Art. 2º - Fica averbado o tempo de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) de 2328 dias, correspondendo a 6 anos, 4 meses, e 18 dias.**

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
15 de Outubro de 2021.**

**Daniel Lima  
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI N.º 0358/2021**

**O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designar o servidor Winicius Souza Lopes, ocupante do cargo: Assessor Técnico III, Matrícula 79680, para fiscalizar a contratação de banda musical como forma de apoio artístico, para realização de apresentações musicais, conforme Processo nº 0237/2021.**

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
15 de Outubro de 2021.**

**Daniel Lima  
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI N.º 363/2021**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a fração ao 10º/10º (Décimo Décimo) de incorporação da gratificação de Cargo em Comissão, in casu o de Diretora do Departamento de Acompanhamento da Gestão AP - 4, na forma do Art. 56 § 2º, da Lei Complementar nº 003/2012, à servidora Laurita do Nascimento Pinto Roque, Auxiliar Técnico H - 12, especialidade: Auxiliar Administrativo, matrícula 02140, pertencente ao quadro de pessoal desta Fundação, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica/FETEC contido Processo nº 0234/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 19 de Outubro de 2021.

Daniel Lima  
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI N.º 0364/2021**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Winicius Souza Lopes, ocupante do cargo: Assessor Técnico III, Matrícula 79680, para fiscalizar a contratação dos artistas e/ou bandas, para suprir a realização de apresentações musicais, conforme Processo nº 0240/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 19 de Outubro de 2021.

Daniel Lima  
Presidente da FETEC

## **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 821/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, a contar da vigência desta compor a Comissão do Inventário Anual de Bens Móveis do Exercício de 2021 desta Casa Legislativa.

a) Claudete Pereira Almeida. RG nº 138143 SSP/RR – Presidente;

b) Enos Aliabe Abreu Ferreira. RG nº 4023480 SSP/RR – Membro;  
c) João Pedro Paulino Abreu Soares. RG nº 3569314 SSP/RR – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Boa Vista – RR, 20 de outubro de 2021.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 825/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) vereador (a) Sandro de Souza Cruz, à cidade de Salvador – BA, com saída dia 24/10 e retorno dia 29/10/2021, para participar do curso: " Processo Legislativo Municipal na Prática: Desvendando a Tramitação dos Projetos na Câmara Municipal".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Boa Vista – RR, 21 de outubro de 2021.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 826/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Lenner Monteiro Lima, à cidade de Salvador – BA, com saída dia 24/10 e retorno dia 29/10/2021, para participar do curso: " Processo Legislativo Municipal na Prática: Desvendando a Tramitação dos Projetos na Câmara Municipal".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Boa Vista – RR, 21 de outubro de 2021.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 827/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Maria Thuanny do Nascimento Alves, à cidade de Salvador – BA, com saída dia 24/10 e retorno dia 29/10/2021, para participar do curso: " Processo Legislativo Municipal

na Prática: Desvendando a Tramitação dos Projetos na Câmara Municipal”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 21 de outubro de 2021.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 828/2021**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Jailson Coelho de Sousa, à cidade de Salvador – BA, com saída dia 24/10 e retorno dia 29/10/2021, para participar do curso: “ Processo Legislativo Municipal na Prática: Desvendando a Tramitação dos Projetos na Câmara Municipal”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 21 de outubro de 2021.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 829/2021**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Saulo Emanuel Pires da Costa, à cidade de Salvador – BA, com saída dia 24/10 e retorno dia 29/10/2021, para participar do curso: “ Processo Legislativo Municipal na Prática: Desvendando a Tramitação dos Projetos na Câmara Municipal”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 21 de outubro de 2021.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 830/2021**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) Vereador (a) Eronilson Bispo Feitosa, à cidade de Salvador – BA, com saída dia 24/10 e retorno dia 29/10/2021, para participar do curso: “ Processo Legislativo Municipal na Prática: Desvendando a Tramitação dos Projetos na Câmara Municipal”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 21 de outubro de 2021.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 831/2021**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) vereador (a) Wan Kenobby Chã Costa, à cidade de Salvador – BA, com saída dia 24/10 e retorno dia 29/10/2021, para participar do curso: “ Processo Legislativo Municipal na Prática: Desvendando a Tramitação dos Projetos na Câmara Municipal”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 21 de outubro de 2021.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 832/2021**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Paulo Roberto Ferreira Junior, à cidade de Salvador – BA, com saída dia 24/10 e retorno dia 29/10/2021, para participar do curso: “ Processo Legislativo Municipal na Prática: Desvendando a Tramitação dos Projetos na Câmara Municipal”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 21 de outubro de 2021.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 833/2021**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Willyan Douglas Araújo Dantas, à cidade de Salvador – BA, com saída dia 24/10 e retorno dia 29/10/2021, para participar do curso: “ Processo Legislativo Municipal na Prática: Desvendando a Tramitação dos Projetos na Câmara Municipal”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 21 de outubro de 2021.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 835/2021**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Sharon Laynne Sousa Braz, à cidade de Salvador – BA, com saída dia 24/10 e retorno dia 29/10/2021, para participar do curso: “ Processo Legislativo Municipal na Prática: Desvendando a Tramitação dos Projetos na Câmara Municipal”.**

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 21 de outubro de 2021.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 836/2021**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) servidor (a) Williams Roberto Vale da Silva, à cidade de Salvador – BA, com saída dia 24/10 e retorno dia 29/10/2021, para participar do curso: “ Processo Legislativo Municipal na Prática: Desvendando a Tramitação dos Projetos na Câmara Municipal”.**

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 21 de outubro de 2021.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 837/2021**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) Vereador (a) Italo Otávio Teixeira Pinto, à cidade de Salvador – BA, com saída dia 24/10 e retorno dia 29/10/2021, para participar do curso: “ Processo Legislativo Municipal na Prática: Desvendando a Tramitação dos Projetos na Câmara Municipal”.**

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 21 de outubro de 2021.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 838/2021**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) Vereador (a) Leonel de Souza Oliveira, à cidade de Salvador – BA, com saída dia 24/10 e retorno dia 29/10/2021, para participar do curso: “ Processo Legislativo Municipal na Prática: Desvendando a Tramitação dos Projetos na Câmara Municipal”.**

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 21 de outubro de 2021.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 839/2021**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a) Cicero Marcelo Rodrigues dos Santos, à cidade de Salvador – BA, com saída dia 24/10 e retorno dia 29/10/2021, para participar do curso: “ Processo Legislativo Municipal na Prática: Desvendando a Tramitação dos Projetos na Câmara Municipal”.**

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 21 de outubro de 2021.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 840/2021**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a) Rony Peterson Silva e Silva, à cidade de Salvador – BA, com saída dia 24/10 e retorno dia 29/10/2021, para participar do curso: “ Processo Legislativo Municipal na Prática: Desvendando a Tramitação dos Projetos na Câmara Municipal”.**

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 21 de outubro de 2021.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 841/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) Vereador (a) Idazio Chagas de Lima, à cidade de Salvador – BA, com saída dia 24/10 e retorno dia 29/10/2021, para participar do curso: “ Processo Legislativo Municipal na Prática: Desvendando a Tramitação dos Projetos na Câmara Municipal”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 21 de outubro de 2021.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 842/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a) Edu Lopes da Silva, à cidade de Salvador – BA, com saída dia 24/10 e retorno dia 29/10/2021, para participar do curso: “ Processo Legislativo Municipal na Prática: Desvendando a Tramitação dos Projetos na Câmara Municipal”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 21 de outubro de 2021.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 843/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

**R E S O L V E:**

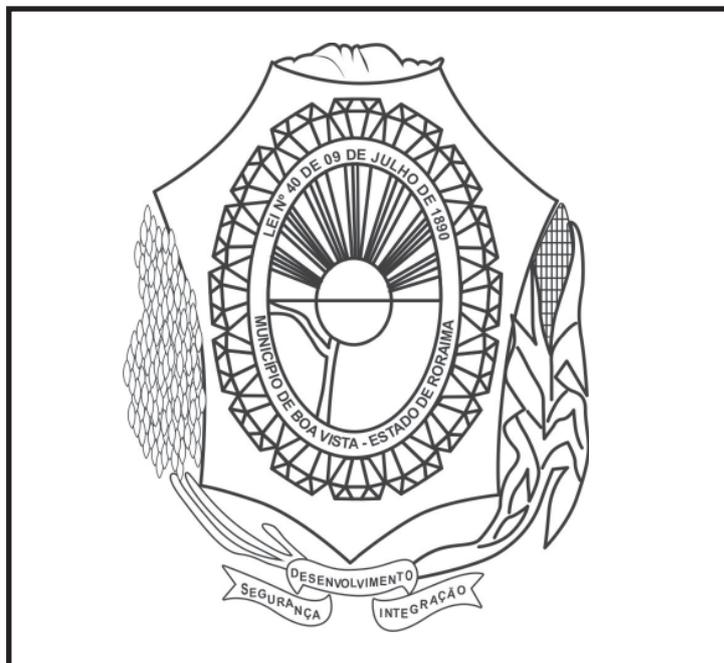
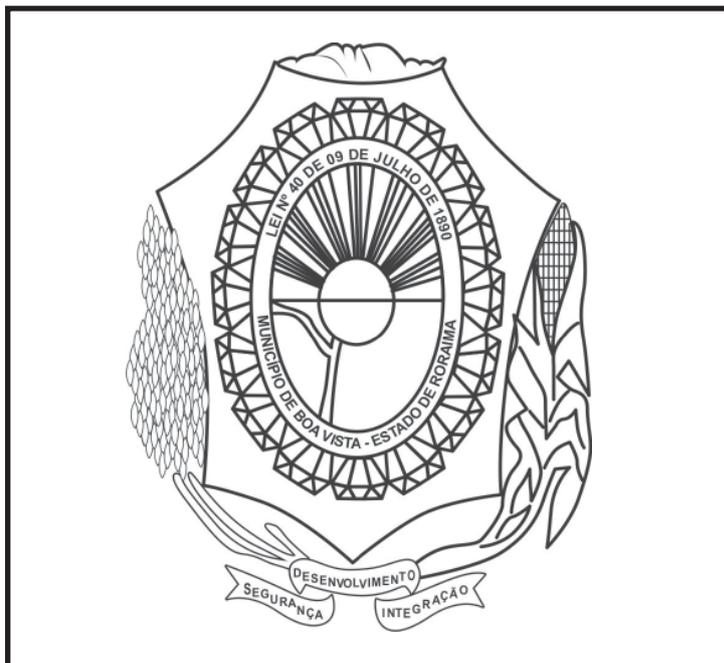
Art. 1º – Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a) Priscila da Silva Costa, à cidade de Salvador – BA, com saída dia 24/10 e retorno dia 29/10/2021, para participar do curso: “ Processo Legislativo Municipal na Prática: Desvendando a Tramitação dos Projetos na Câmara Municipal”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 21 de outubro de 2021.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



## Poder Legislativo

**Presidente:**  
Genilson Costa e Silva  
**Primeiro Vice-Presidente:**  
Juliana Alves Garcia de Almeida  
**Segundo Vice-Presidente:**  
Ilderson Pereira Silva  
**Primeiro Secretário:**  
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas  
**Segundo Secretário:**  
José Francisco Lopes de Albuquerque  
**Terceiro Secretário:**  
Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idazio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.